



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 33/2024

26 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.089809/2023-65

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 27/2024

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 27/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal, com doutorado em Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Prescrições de espaçamento, desrama e desbaste: implicação ecofisiológica e impacto no crescimento e na produtividade de florestas plantadas.

1.5.2. Modelos ecofisiológicos: construção, calibração, validação, exemplos e uso para elucidação do crescimento e para o manejo de florestas plantadas.

- 1.5.3. Instrumentos, procedimentos de medição, processamento e interpretação de variáveis ecofisiológicas de árvores e povoamentos florestais, e utilização destas informações como auxiliares na silvicultura de florestas plantadas.
- 1.5.4. Ecofisiologia da produção de povoamentos florestais e mudanças climáticas.
- 1.5.5. Respostas de espécies florestais aos estresses hídrico e térmico e aplicação do conhecimento em ecofisiologia para a formação de plantios mais tolerantes a estes estresses.
- 1.5.6. Solos florestais: Conservação, ciclagem biogeoquímica, matéria orgânica e manejo para a sustentabilidade da produção.
- 1.5.7. Adubação e correção do solo em culturas florestais.
- 1.5.8. Domínios morfoclimáticos do Brasil: Características edafoclimáticas, potencial para plantios florestais e adequação de prescrições silviculturais.
- 1.5.9. Silvicultura de precisão e avanços tecnológicos na silvicultura de florestas plantadas.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. Publicações:
 - 1.6.1.1. AB'SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. . São Paulo: Ateliê Editorial. . Acesso em: 23 jan. 2024. , 2003
 - 1.6.1.2. Barros, N. F.; Comerford, N. B., 2002. Sustentabilidade da produção de florestas plantadas na região tropical. In: Alvarez V., V. H.; Schaefer, C. E. G. R.; Barros, N. F.; Mello, J. W. V.; Costa, L. M., 2002, ed. Tópicos em ciência do solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, v. 2. p. 487-592.
 - 1.6.1.4. BARROS, N.F., NOVAIS, R.F. (eds.). Relação solo-eucalipto. Viçosa, Editora Folha de Viçosa, 1990. 330 p.
 - 1.6.1.5. BERTOL, I., De MARIA, I.C., SOUZA, L.S. (eds). Manejo e Conservação do Solo e da Água. 1ed. Viçosa, MG. SBCS, 2019. 1355 p.
 - 1.6.1.6. BINKLEY, D. Forest nutrition management. New York, John Wiley & Sons, 1986, 290p.
 - 1.6.1.7. BINKLEY, D. Forest ecology: an evidence-based approach. John Wiley & Sons, 2021.
 - 1.6.1.8. J. J. LANDSBERG, PETER SANDS. Physiological Ecology of Forest Production Principles, Processes and Models. 1st Edition, Volume 4, 2010.
 - 1.6.1.9. GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. Forest nutrition and fertilization. Piracicaba, SP: IPEF, 2004.
 - 1.6.1.10. GONÇALVES, J.L.M.; STAPE, J.L. Conservação e cultivos de solos para plantações florestais. Piracicaba, SP: IPEF. 2002, 498p.
 - 1.6.1.11. MOLIN, J.P.; AMARAL, L.R.;COLAÇO, A.F. Agricultura de Precisão. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2015. 224p.
 - 1.6.1.12. NOVAIS, R.F.; SMYTH, T.J.; BARROS, N.F. Fósforo em solo e planta em condições tropicais. Viçosa: UFV, 1999.399 p.
 - 1.6.1.13. PAIVA, H.N.; JACOVINE, L.A.G.; TRINDADE, C.; RIBEIRO, G.T. Cultivo de eucalipto: implantação e manejo. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011. 354p.
 - 1.6.1.15. RUAS, R.A.A.; DEZORDI, L.R.; FERNANDES, H.C.; LEITE, E.S.; VIEIRA, G.R. Silvicultura de precisão na eucaliptocultura. In: VALE, A.B.; MACHADO, C.C.; PIRES, J.M.M.; VILAR, M.B.; COSTA, C.B.; NACIF, A.P. Eucaliptocultura no Brasil: silvicultura, manejo e ambiência. Viçosa, MG: SIF, 2014. p.263-280.

- 1.6.1.18. SEITZ, R. A. Manual de poda de espécies arbóreas florestais. Curitiba, PR: FUPEF, 1995. 56 p.
- 1.6.1.19. SILVEIRA, G.M. Preparo de solo: técnicas e implementos. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001.
- 1.6.2. Periódicos (ISSN):
- 1.6.2.1. Canadian Journal of Forest Research
- 1.6.2.2. Ciência Florestal
- 1.6.2.3. Forest Ecology and Management
- 1.6.2.4. Forest Science
- 1.6.2.5. Forests
- 1.6.2.6. Revista Acta Amazônica - INPA
- 1.6.2.7. Revista Ambiente e Sociedade
- 1.6.2.8. Revista Árvore
- 1.6.2.9. Revista Brasileira de Ciência do Solo
- 1.6.2.10. Revista Cerne
- 1.6.2.11. Revista Floresta
- 1.6.2.12. Scientia florestalis
- 1.6.2.13. Trees
- 1.6.2.14. Tree Physiology

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Entrega dos títulos	27/05/2024	8h00	Pelo e-mail iciag@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	A partir de 8h10	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Prova didática	29/05/2024	0h às 23h59	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura, sorteio de ordem e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), **sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (10 pontos)	20 pontos
3	Domínio do conteúdo	I. Conhecimento técnico/científico do tema da prova escrita (10 pontos) II. Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo (10 pontos) III. Aprofundamento do conteúdo (10 pontos)	30 pontos
4	Domínio da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (10 pontos); II. Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor de imagem e cabo conector com conexão HDMI, com tela de projeção ao lado do quadro verde; Quadro, giz ou pincel e apagador.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, computador, caixa de som, microfone, passador de slides, amostras para fins didáticos.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Qualquer outro recurso não previsto nos itens 4.3 e 4.4.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora no horário e data definido no cronograma.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); III. motivação e movimentação no espaço/tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); IV. dicção e postura corporal (3 pontos); V. linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (10 pontos). II. Relação da teoria e prática (5 pontos). III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos). IV. Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos). V. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos). VI. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos). Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto II. 59 minutos: 1 ponto III. 58 minutos: 2 pontos IV. 57 minutos: 3 pontos V. 56 minutos: 4 pontos VI. 55 minutos: 5 pontos VII. 54 minutos: 6 pontos VIII. 53 minutos: 7 pontos IX. 52 minutos: 8 pontos X. 51 minutos: 9 pontos XI. tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos XII. 39 minutos: 9 pontos XIII. 38 minutos: 8 pontos XIV. 37 minutos: 7 pontos XV. 36 minutos: 6 pontos XVI. 35 minutos: 5 pontos XVII. 34 minutos: 4 pontos XVIII. 33 minutos: 3 pontos XIX. 32 minutos: 2 pontos	10 pontos

		XX. 31 minutos: 1 ponto tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto	
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico- conceitual (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Silvicultura/ "Nome do candidato".

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na modalidade presencial ou à distância, em cursos de graduação ou pós-	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade de ensino, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no período e o número	0,02 ponto por hora-aula	

	graduação stricto ou lato sensu	de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo (caso a carga horária do candidato não esteja discriminada no documento comprobatório, as horas aulas da referida disciplina não serão computadas). Componentes curriculares ministrados em horário comum, concomitantemente para diferentes turmas e, ou cursos e, ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez		
2	Orientação de alunos na educação profissional ou da graduação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização defendido	Declaração ou certificado do órgão de fomento (quando houver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso do qual o aluno está matriculado ou diário de classe	0,25 ponto por orientação concluída	
3	Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização defendido	Cópia da declaração da IES	0,10 ponto por coorientação concluída	
4	Orientação de mestrado	Cópia da declaração da IES	1,50 ponto por orientação concluída	
5	Coorientação de mestrado	Cópia da declaração da IES	0,40 ponto por coorientação concluída	
6	Orientação de doutorado	Cópia da declaração da IES	3,00 pontos por orientação concluída	
7	Coorientação de doutorado	Cópia da declaração da IES	0,80 ponto por coorientação concluída	
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES	0,40 ponto por participação	
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES	0,30 ponto por participação	
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de	Cópia da declaração da IES	0,20 ponto por participação	

	trabalho de conclusão de curso e monografia		
--	---	--	--

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,75 ponto por mês completo	
2	Estágio de pós-doutorado concluído	Cópia da declaração da IES ou agência de fomento	0,75 ponto por mês completo	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou da educação profissional	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,15 ponto por mês completo	
2	Coordenação de laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,04 ponto por mês completo	
3	Tutoria de Programa de Educação Tutorial/Empresa Júnior/Incubadora	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,10 ponto por mês completo	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior	0,25 ponto por projeto por mês completo	

2	Membro de equipe de projetos de ensino, extensão ou pesquisa, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica, acompanhadas de declaração da instituição responsável	0,10 ponto por projeto por mês completo	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado pelo candidato com aprovação da instituição responsável	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 ponto por hora-aula	
4	Organização de eventos de extensão	Documento de registro junto ao órgão de extensão emitida por este órgão da instituição responsável	0,50 ponto por evento	
5	Membro de comissão julgadora ou comissão científica em eventos científicos	Cópia de certificado da atuação no evento	0,20 ponto por participação	
6	Membro de comissão organizadora de eventos científicos	Declaração do coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,50 ponto por participação	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	3,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	2,00 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B1 e B2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	0,75 ponto por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do	0,50 ponto por artigo	

	Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B3 e B4	periódico e a primeira página do artigo		
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico e indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B5 e C, ou não classificado pela CAPES, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; comprovação do corpo de revisores	0,10 ponto por artigo	
6	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,50 pontos por artigo	
7	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,00 ponto por artigo	
8	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B1 e B2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	0,35 ponto por artigo	
9	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B3 e B4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	0,25 ponto por artigo	
10	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico e indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B5 e C, ou não classificado pela CAPES, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; comprovação do corpo de revisores	0,10 ponto por artigo	
11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado	0,08 ponto por trabalho	
12	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação	0,02 ponto por trabalho	
13	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas	Cópia de certificado da atuação no evento	0,30 ponto por participação	
14	Monografia defendida em curso de especialização	Comprovante - declaração da coordenação de curso de especialização	0,60 ponto por monografia	

15	Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	3 pontos por publicação	
16	Capítulo de livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,0 ponto por publicação	
17	Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente	0,10 ponto por participação	
18	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,10 ponto por participação	
19	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,20 ponto por participação	
20	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,30 ponto por participação	
21	Membro titular de banca de tese de doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,40 ponto por participação	
22	Patente registrada ou depositada	Cópia da carta de registro ou depósito de patente INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	1,50 ponto por patente	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5214456** e o código CRC **E2871C36**.

Referência: Processo nº 23117.089809/2023-65

SEI nº 5214456

6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
2	Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	

Observação: O título de Mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. Disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 33/2024 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 27/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 27/2024.

1. Especificação do concurso público

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.

1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Recursos Florestais e Engenharia Florestal/ Silvicultura	1 (uma)	Graduação em Engenharia Florestal, com doutorado em Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais.	Dedicação exclusiva

1.4. Conteúdo programático:

1.4.1. Prescrições de espaçamento, desrama e desbaste: implicação ecofisiológica e impacto no crescimento e na produtividade de florestas plantadas.

1.4.2. Modelos ecofisiológicos: construção, calibração, validação, exemplos e uso para elucidação do crescimento e para o manejo de florestas plantadas.

1.4.3. Instrumentos, procedimentos de medição, processamento e interpretação de variáveis ecofisiológicas de árvores e povoamentos florestais, e utilização destas informações como auxiliares na silvicultura de florestas plantadas.

1.4.4. Ecofisiologia da produção de povoamentos florestais e mudanças climáticas.

1.4.5. Respostas de espécies florestais aos estresses hídrico e térmico e aplicação do conhecimento em ecofisiologia para a formação de plantios mais tolerantes a estes estresses.

1.4.6. Solos florestais: Conservação, ciclagem biogeoquímica, matéria orgânica e manejo para a sustentabilidade da produção.

1.4.7. Adubação e correção do solo em culturas florestais.

1.4.8. Domínios morfoclimáticos do Brasil: Características edafoclimáticas, potencial para plantios florestais e adequação de prescrições silviculturais.

1.4.9. Silvicultura de precisão e avanços tecnológicos na silvicultura de florestas plantadas.

1.5. Referencial bibliográfico:

1.5.1. Publicações:

1.5.1.1. AB'SABER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial. Acesso em: 23 jan. 2024. , 2003

1.5.1.2. Barros, N. F.; Comerford, N. B., 2002. Sustentabilidade da produção de florestas plantadas na região tropical. In: Alvarez V., V. H.; Schaefer, C. E. G. R.; Barros, N. F.; Mello,

1.5.1.3. J. W. V.; Costa, L. M., 2002, ed. Tópicos em ciência do solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, v. 2. p. 487-592.

1.5.1.4. BARROS, N.F.; NOVAIS, R.F. (eds.). Relação solo-eucalipto. Viçosa, Editora Folha de Viçosa, 1990. 330 p.

1.5.1.5. BERTOL, I., De MARIA, I.C., SOUZA, L.S. (eds). Manejo e Conservação do Solo e da Água. 1ed. Viçosa, MG. SBCS, 2019. 1355 p.

1.5.1.6. BINKLEY, D. Forest nutrition management. New York, John Wiley & Sons, 1986, 290p.

1.5.1.7. BINKLEY, D. Forest ecology: an evidence-based approach. John Wiley & Sons, 2021.

1.5.1.8. J. J. LANDSBERG, PETER SANDS. Physiological Ecology of Forest Production Principles, Processes and Models. 1st Edition, Volume 4, 2010.

1.5.1.9. GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. Forest nutrition and fertilization. Piracicaba, SP: IPEF, 2004.

1.5.1.10. GONÇALVES, J.L.M.; STAPE, J.L. Conservação e cultivos de solos para plantações florestais. Piracicaba, SP: IPEF, 2002, 498p.

1.5.1.11. MOLIN, J.P.; AMARAL, L.R.; COLAÇO, A.F. Agricultura de Precisão. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2015. 224p.

1.5.1.12. NOVAIS, R.F.; SMYTH, T.J.; BARROS, N.F. Fósforo em solo e planta em condições tropicais. Viçosa: UFV, 1999.399 p.

1.5.1.13. PAIVA, H.N.; JACOVINE, L.A.G.; TRINDADE, C.; RIBEIRO, G.T. Cultivo de eucalipto:

1.5.1.14. implantação e manejo. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011. 354p.

1.5.1.15. RUAS, R.A.A.; DEZORDI, L.R.; FERNANDES, H.C.; LEITE, E.S.; VIEIRA, G.R. Silvicultura de

1.5.1.16. precisão na eucaliptocultura. In: VALE, A.B.; MACHADO, C.C.; PIRES, J.M.M.; VILAR, M.B.; COSTA, C.B.; NACIF, A.P. Eucaliptocultura no Brasil: silvicultura, manejo e ambiência.

1.5.1.17. Viçosa, MG: SIF, 2014. p.263-280.

1.5.1.18. SEITZ, R. A. Manual de poda de espécies arbóreas florestais. Curitiba, PR: FUPEF, 1995. 56 p.

1.5.1.19. SILVEIRA, G.M. Preparo de solo: técnicas e implementos. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001.

1.5.2. Periódicos (ISSN):

1.5.2.1. Canadian Journal of Forest Research

1.5.2.2. Ciência Florestal

1.5.2.3. Forest Ecology and Management

1.5.2.4. Forest Science

1.5.2.5. Forests

1.5.2.6. Revista Acta Amazônica - INPA

1.5.2.7. Revista Ambiente e Sociedade

1.5.2.8. Revista Árvore

1.5.2.9. Revista Brasileira de Ciência do Solo

1.5.2.10. Revista Cerne

1.5.2.11. Revista Floresta

1.5.2.12. Scientia florestalis

1.5.2.13. Trees

1.5.2.14. Tree Physiology

2. Modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1



2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Entrega dos títulos	27/05/2024	8h00	Pelo e-mail iciag@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	8h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	A partir de 8h10	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406
Prova didática	29/05/2024	0h às 23h59	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC, sala 406

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O dever de comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura, sorteio de ordem e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (10 pontos)	20 pontos
3	Domínio do conteúdo	I. Conhecimento técnico/científico do tema da prova escrita (10 pontos) II. Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo (10 pontos) III. Aprofundamento do conteúdo (10 pontos)	30 pontos
4	Domínio da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (10 pontos); II. Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100

4. Prova didática

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor de imagem e cabo conector com conexão HDMI, com tela de projeção ao lado do quadro verde; Quadro, giz ou pincel e apagador.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, computador, caixa de som, microfone, passador de slides, amostras para fins didáticos.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Qualquer outro recurso não previsto nos itens 4.3 e 4.4.

4.6. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora no horário e data definido no cronograma.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); III. motivação e movimentação no espaço/tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); IV. dicção e postura corporal (3 pontos); V. linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (10 pontos). II. Relação da teoria e prática (5 pontos). III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos). IV. Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos). V. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos). VI. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos). Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: I. tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto; II. 59 minutos: 1 ponto; III. 58 minutos: 2 pontos IV. 57 minutos: 3 pontos; V. 56 minutos: 4 pontos; VI. 55 minutos: 5 pontos; VII. 54 minutos: 6 pontos VIII. 53 minutos: 7 pontos; IX. 52 minutos: 8 pontos; X. 51 minutos: 9 pontos; XI. tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos XII. 39 minutos: 9 pontos; XIII. 38 minutos: 8 pontos; XIV. 37 minutos: 7 pontos; XV. 36 minutos: 6 pontos XVI. 35 minutos: 5 pontos; XVII. 34 minutos: 4 pontos; XVIII. 33 minutos: 3 pontos; XIX. 32 minutos: 2 pontos XX. 31 minutos: 1 ponto; tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico- conceitual (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
TOTAL			100

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Silvicultura/ "Nome do candidato".

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na modalidade presencial ou à distância, em cursos de graduação ou pós-graduação stricto ou lato sensu	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração do coordenador do curso ou diretor de unidade de ensino, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no período e o número de discentes matriculados. Para componentes curriculares ministrados por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo (caso a carga horária do candidato não esteja discriminada no documento comprobatório, as horas aulas da referida disciplina não serão computadas). Componentes curriculares ministrados em horário comum, concomitantemente para diferentes turmas e, ou cursos e, ou projetos pedagógicos, independentemente do número de diários, devem ser contabilizados uma única vez	0,02 ponto por hora-aula	
2	Orientação de alunos na educação profissional ou da graduação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização defendido	Declaração ou certificado do órgão de fomento (quando houver pagamento de bolsa), pró-reitorias, coordenação do curso do qual o aluno está matriculado ou diário de classe	0,25 ponto por orientação concluída	
3	Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização defendido	Cópia da declaração da IES	0,10 ponto por coorientação concluída	
4	Orientação de mestrado	Cópia da declaração da IES	1,50 ponto por orientação concluída	
5	Coorientação de mestrado	Cópia da declaração da IES	0,40 ponto por coorientação concluída	
6	Orientação de doutorado	Cópia da declaração da IES	3,00 pontos por orientação concluída	



7	Coorientação de doutorado	Cópia da declaração da IES	0,80 ponto por coorientação concluída
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES	0,40 ponto por participação
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES	0,30 ponto por participação
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso e monografia	Cópia da declaração da IES	0,20 ponto por participação

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,75 ponto por mês completo	
2	Estágio de pós-doutorado concluído	Cópia da declaração da IES ou agência de fomento	0,75 ponto por mês completo	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou da educação profissional	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,15 ponto por mês completo	
2	Coordenação de laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,04 ponto por mês completo	
3	Tutoria de Programa de Educação Tutorial/Empresa Júnior/Incubadora	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,10 ponto por mês completo	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior	0,25 ponto por projeto por mês completo	
2	Membro de equipe de projetos de ensino, extensão ou pesquisa, aprovado por órgão de fomento, pelo conselho da unidade ou órgão superior	Declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica, acompanhadas de declaração da instituição responsável	0,10 ponto por projeto por mês completo	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado pelo candidato com aprovação da instituição responsável	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 ponto por hora-aula	
4	Organização de eventos de extensão	Documento de registro junto ao órgão de extensão emitida por este órgão da instituição responsável	0,50 ponto por evento	
5	Membro de comissão julgadora ou comissão científica em eventos científicos	Cópia de certificado da atuação no evento	0,20 ponto por participação	
6	Membro de comissão organizadora de eventos científicos	Declaração do coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	0,50 ponto por participação	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	3,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	2,00 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B1 e B2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	0,75 ponto por artigo	
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B3 e B4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	0,50 ponto por artigo	
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico e indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B5 e C, ou não classificado pela CAPES, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; comprovação do corpo de revisores	0,10 ponto por artigo	
6	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,50 pontos por artigo	
7	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS A2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	1,00 ponto por artigo	
8	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B1 e B2	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	0,35 ponto por artigo	
9	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B3 e B4	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico e a primeira página do artigo	0,25 ponto por artigo	
10	Nota científica ou comunicação científica curta publicada em periódico e indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias 1, Quadriênio 2017-2020 - QUALIS B5 e C, ou não classificado pela CAPES, com corpo de revisores	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo; comprovação do corpo de revisores	0,10 ponto por artigo	
11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado	0,08 ponto por trabalho	
12	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação	0,02 ponto por trabalho	
13	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas	Cópia de certificado da atuação no evento	0,30 ponto por participação	
14	Monografia defendida em curso de especialização	Comprovante - declaração da coordenação de curso de especialização	0,60 ponto por monografia	
15	Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	3 pontos por publicação	
16	Capítulo de livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,0 ponto por publicação	
17	Parecer ad hoc prestado a revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardando o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente	0,10 ponto por participação	
18	Membro titular de banca de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,10 ponto por participação	
19	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,20 ponto por participação	
20	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,30 ponto por participação	
21	Membro titular de banca de tese de doutorado	Declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade, ou ata de defesa devidamente assinada pelo órgão competente da instituição	0,40 ponto por participação	
22	Patente registrada ou depositada	Cópia da carta de registro ou depósito de patente INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	1,50 ponto por patente	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. Disposições finais

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

